



CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
PE 0567/2024

A Pregoeira da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, considerando os princípios da isonomia e publicidade, informa que:

Com fulcro na Súmula 473 do STF essa pregoeira revê a decisão que classificou a empresa Fullbroadcast e Audio Eireli EPP, CNPJ 18.964.131/0001-54, a **retomada do certame fica agendada para o dia 05/11/2023, às 14 horas**, tendo em vista a convocação do próximo colocado no certame, para negociação.

Recomenda-se que o representante da empresa esteja na sala de chat, na data e horário aprazado.

Em 04/11/2024.

Carla Soares Silva
Pregoeira